

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Em milhares de Reais)

O BANPARÁ atuará nas suas ações de fomento através da aplicação de recursos de diversas fontes. Determinadas fontes de recursos envolvem programas de financiamento de aplicação obrigatória, enquanto que outros são de livre aplicação da instituição. São eles:

a) RECURSOS PRÓPRIOS:
▪ BANPARÁ COMUNIDADE

É o programa de microcrédito do BANPARÁ, utilizado como instrumento para reduzir as desigualdades sociais, fortalecer a cidadania e gerar emprego e renda no Estado do Pará. Proporciona a inserção competitiva dos microempreendedores no mercado, contribuindo para fortalecer e ampliar suas atividades, aumentar seus ganhos financeiros e melhorar a qualidade de vida de suas famílias, além de possibilitar a criação de novas oportunidades de ocupação produtiva nos micro empreendimentos financiados. O programa atende a expressiva parcela da sociedade que atua no setor informal da economia, que não dispõe das garantias tradicionais exigidas pelo setor financeiro para a concessão de empréstimos. O valor aplicado pelo BANPARÁ COMUNIDADE no semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$15.277 (R\$212.016 em 30 de junho de 2013).

▪ CRÉDITO RURAL

O Crédito Rural é um programa de financiamento composto por diversas linhas de financiamento destinado a produtores rurais e cooperativas ou associações de produtores rurais. Seu objetivo é estimular os investimentos e ajudar no custeio da produção e comercialização de produtos agropecuários. Crédito Rural é o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no MCR.

Ainda não houve aplicação de recursos para esta linha de crédito que teve início no ano de 2013.

b) RECURSOS DE REPASSE:

▪ BNDES

O BANPARÁ, como instituição financeira credenciada junto ao BNDES para repasse de recursos, aplicou no 1º semestre de 2014, R\$329 em financiamentos para máquinas e equipamentos (Não houve aplicação de recursos em 30 de junho de 2013)

c) RECURSOS DE TERCEIROS:

▪ GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ:

- Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará – BANCO DO PRODUTOR

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 6.345 de 28/12/2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.062 de 13/12/2001, com o objetivo de financiar empreendimentos econômicos de sociedades empresárias e cooperativas que possuam um caráter inovador e que sejam de interesse estratégico para o desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo a geração de postos de trabalho e de renda. É formado por recursos do Governo do Estado do Pará e da VALE. Não houve aplicação de recursos no semestre findo em 30 de junho de 2014 (R\$26.314 em 30 de junho de 2013).

- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 e tem como objetivo financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, de forma a reduzir desigualdades regionais e sociais bem como garantir a competitividade dos empreendimentos econômicos instalados no Estado. O fundo é formado por recursos orçamentários do Governo do Estado do Pará e prevê a sua aplicação para a realização de financiamentos de natureza reversível ao setor privado conforme determinam os incisos II, III e IV do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21 de outubro 1991.

- FDE PRIVADO

O financiamento de natureza reversível para o setor privado foi instituído pelo inciso II do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 e tem como objetivo conceder financiamentos ao setor privado com a finalidade de apoiar aqueles agentes econômicos cujos projetos estejam integrados a programas de desenvolvimento econômico e social do Estado, seguindo os parâmetros e condições constantes no Decreto Estadual nº 2.710 de 30/12/2010 que o regulamenta. Não houve aplicação de recursos no semestre findo em 30 de junho de 2014 (R\$40.928 em 30 de junho de 2013).

- CREDCIDADÃO

É o Programa Estadual de Microcrédito Solidário que foi instituído pelo inciso III do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 que tem como objetivo principal financiar empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas, do setor formal e informal da economia e que estejam estabelecidas no Estado do Pará há pelo menos 02 (dois) anos, seguindo os parâmetros e condições constantes nos Decretos Estaduais nº 2.712 de 30/12/2010, nº 2.713 de 30/12/2010 e nº 318 de 09/01/2012. O montante aplicado no semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$2.893 (R\$5.723 em 30 de junho de 2013).

- FDE INCENTIVOS FINANCEIROS

O financiamento de natureza reversível para o setor privado instituído pelo inciso IV do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.674 de 21/10/1991 que permite a realização de financiamentos a pessoas jurídicas do setor privado, vinculado à Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará instituída através da Lei Estadual nº 6.489 de 27/09/2002. A concessão de incentivos financeiros foi regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.709 de 30/12/2010 e nº 5.615 de 29/10/2002. O incentivo financeiro consiste na concessão de financiamento em valor correspondente a até 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS gerado pela atividade operacional do empreendimento e efetivamente recolhido ao Tesouro Estadual. O valor aplicado no semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$2.426 (R\$29.214 em 30 de junho de 2013).

- Programa de Redução da Pobreza e Gestão de Recursos Naturais do Pará – Programa PARÁ RURAL

O fundo foi instituído através da Lei Estadual nº 6.797 de 16/11/2005 e tem como objetivo de incrementar a renda e melhorar as condições de vida de comunidades rurais pobres e o fortalecimento do processo de gestão fundiária e ambiental do Estado, consolidando o uso sustentável dos recursos naturais. O fundo é formado por recursos do Governo do Estado do Pará e do Banco Mundial.

O programa é formado por 04 (quatro) componentes. O BANPARÁ é encarregado da administração do Componente A que se refere aos Projetos de Investimento Produtivo, os quais objetivam apoiar associações, cooperativas, sindicatos e similares, que realizem atividades produtivas que estejam baseadas no aproveitamento das potencialidades locais, voltado para a população rural pobre. O Componente A objetiva apoiar atividades produtivas baseadas no aproveitamento das potencialidades locais, capazes de promover a melhoria dos padrões de produção e renda das populações rurais que tem renda familiar igual ou inferior a R\$ 10.000,00 por ano. O montante aplicado referente ao semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$2.201 (R\$11.803 em 30 de junho de 2013).

- Fundo de Aval do Estado do Pará – FAP

O fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 6.293 de 07/05/2000 e tem como objetivo prover de forma complementar os recursos para garantia de crédito de operações de financiamento a pessoas físicas e jurídicas, objetivando a alavancagem e diversificação da base produtiva do Estado do Pará. O fundo é formado por recursos do Governo do Estado do Pará e foi regulamentado através do Decreto Estadual nº 1.461 de 09/12/2008. Não houve aplicação de recursos no semestre findo em 30 de junho de 2014 (R\$360 em 30 de junho de 2013).

▪ GOVERNOS MUNICIPAIS:

Os Fundos Municipais de Desenvolvimento são iniciativas dos governos municipais criados através de Leis Municipais e regulamentados através de Decretos, que permitem que as Prefeituras concedam empréstimos de caráter reversível a micro e pequenos empreendedores, pessoas físicas e jurídicas, que exerçam atividades produtivas naquele município há pelo menos dois anos e que permitam potencializar e incentivar a geração de postos de trabalho e de renda para o município. Dentre os Fundos Municipais administrados pelo BANPARÁ temos:

- Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Santarém – Banco do Povo de Santarém (Prefeitura Municipal de Santarém);
 - Fundo Municipal de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda – Banco do Povo de Moju (Prefeitura Municipal de Moju);
 - Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda do Município de Óbidos – FUNGER Óbidos (Prefeitura Municipal de Óbidos);
 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua – FMD Ananindeua (Prefeitura Municipal de Ananindeua);
 - Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – Ver-o-Sol (Prefeitura Municipal de Belém);
 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Paragominas – FMD Paragominas (Prefeitura Municipal de Paragominas);
 - Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda do Município de Santa Bárbara – FUNGER Santa Bárbara (Prefeitura Municipal de Santa Bárbara);
 - Fundo Municipal de Economia Popular e Solidária – FUNDOSOL (Prefeitura Municipal de Xinguara);
 - Fundo Municipal para Geração de Postos de Trabalho e Renda do Município de Portel – FMTR Portel (Prefeitura Municipal de Portel);
 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Vigia – FUNDEV (Prefeitura Municipal de Vigia);
- O montante aplicado referente ao semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$31.416 (R\$2.631 em 30 de junho de 2013).

17. Transações com Partes Relacionadas

As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros no Banco. As obrigações sociais e por convênios são correspondentes ao passivo atuarial do Banco, bem como a contrapartida na CAFBEP para o incentivo dado pelo Banco para a migração de planos de aposentadoria dos funcionários.

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	30.06.2014	30.06.2013
Estado do Pará		
Depósitos à vista – (N.E nº 10 (c))	347.855	205.663
Depósitos a prazo – (N.E nº 10 (c))	1.847.288	1.645.674
Caixa de previdência e assistência dos funcionários do Banpará - CAFBEP		
Depósitos à vista	41	53
Obrigações sociais e por convênio (N.E nº 15.1(b))	26.523	29.004
	30.06.2014	30.06.2013
Remuneração com os administradores		
Diretoria	641	631
Conselho de Administração	112	115
	30.06.2014	30.06.2013
Participação nos Lucros e Resultados		
Administradores	107	105

18. Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 30 de junho de 2014, é de R\$81.528 (R\$125.553 em 30 de junho de 2013), é determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

19. Instrumentos financeiros

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros não derivativos, divulgados nas notas anteriores. A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições. O Banco não operou com derivativos no período findo em 30 de junho de 2014. Em 30 de junho de 2014 e em 2013, o Banco não possuía qualquer saldo não registrado de operações dessa natureza.

CONTINUA NO CADERNO 3